

INDICAÇÃO Nº 491/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que mantenha estudos junto a Procuradoria do Município objetivando a elaboração de projeto de lei visando a desafetação da área de lazer a Associação AMJAIP, principalmente da área construída (barracão de festa), a fim de fazer a regularização de matrícula do imóvel.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora